



DECRETO Nº 005/2025

Sebastião Leal-PI, de 14 de março de 2025.

"Instituir a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE SEBASTIÃO LEAL - PI**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Thais Alves de Araujo Sousa

Suplente: Dilmar Gonçalves de Almeida

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fredson José de Sousa

Suplente: Alane Ferreira Brito



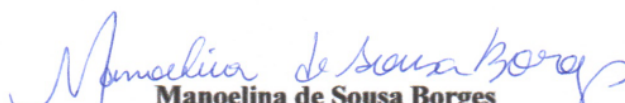
III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Valda Maria Miranda Pires de Moraes

- **Suplente:** Laizy Duarte Tertoliano

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, aos 14 dias do mês de Março de 2025.



Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal